



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



QUARTO TERMO DE ADITAMENTO E SUPRESSÃO DE CONTRATO
CARTA CONVITE N. 016/2022

Pelo presente instrumento de ADITAMENTO, entre as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA**, e de outro lado à firma **A ANGELI CONSTRUTORA LTDA**, ambos já qualificados no contrato inicial assinado em 10 de Novembro de 2022, tem entre si justo e convencionado ADITAR e SUPRIMIR o contrato cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO PARQUE DAS FONTES "ONIVALDO FAZANI BORBONI"**, retificando-se em partes e contrato originário que passa a vigorar com as seguintes alterações:

1.º - O presente termo de aditamento refere-se à execução de obra da licitação acima especificada, conforme as planilhas apresentadas pela CONTRATADA.

2.º - Fica o presente contrato aditado em **R\$ 38.768,44** (trinta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) correspondente a 15,65% do valor do contrato, e suprimido em **R\$ 12.467,22** (doze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos) correspondente a 5,03% do valor do contrato, a partir de 13/03/2023 conforme a requisição feita pela Secretaria Municipal de Obras e planilha em anexo.

3.º - A parcela de aditamento referida na cláusula anterior respeita os limites estabelecidos no artigo 65 parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 alterada pelas leis n.º 8.883/94 e 9.032/95 e corresponde aos acréscimos ou supressões relacionados, que dispõe:

"O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos."

4.º - O presente termo de aditamento é o primeiro do referido contrato e representa **20,68%** em relação ao valor de contrato assinado em 10/11/2022 do processo de licitação Carta Convite n.º 016/2.022.

5.º - Por convenção mútua e harmônica, as partes ajustam o aditamento do processo de licitação supracitado.

6.º - Continuam em vigor naquilo que implícita ou explicitamente não contrariarem as disposições do presente termo, as cláusulas e condições do contrato firmado em 10 de Novembro de 2022 do processo de licitação Carta Convite n.º 016/2.022.

O presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Serra Negra, 13 de Março de 2.023.

CONTRATANTE
Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ PRESENTE
ANGELI:24568369878
A ANGELI CONSTRUTORA LTDA
Andre Luiz Presente Angeli

Testemunhas:

Nome:
RG nº.:

João Gabriel Carnielli Moraes
Compras / Licitações
RG: 48.468.346-9

Nome:
RG nº.:

W. J. B.

Atílio José Gonçalves Siloto
Procurador do Município
OAB: 255.064-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: A ANGELI CONSTRUTORA LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 371/2022 – 4º ADITAMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO PARQUE DAS FONTES “ONIVALDO FAZANI BORBONI”.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 13 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:-

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 2º ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: A ANGELI CONSTRUTORA LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 371/2022 – 3º ADITAMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO PARQUE DAS FONTES "ONIVALDO FAZANI BORBONI".

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ANDRE LUIZ PRESENTE ANGELI	ANDRE LUIZ	Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ PRESENTE
Cargo: PROPRIETARIO	PRESENTE	ANGELI:24568369878
CPF: 245.683.698-78	ANGELI:24568	Dados: 2023.05.08
Assinatura: _____	369878	16:59:45 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____